



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2013.

EMENTA: Autoriza reintegração do Professor aposentado NEWTON PEREIRA STAMFORD, no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, instituído através da Resolução Nº 298/2008 deste Conselho, junto ao Departamento de Agronomia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 001/2013 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004940/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a reintegração do Professor aposentado NEWTON PEREIRA STAMFORD, junto ao Departamento de Agronomia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no Programa de Professor Sênior – PROSÊNIOR, instituído através da Resolução Nº 298/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no referido Programa considerada uma honraria; será permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por Instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou ainda, outros benefícios previstos com convênios, bem assim o pagamento de diária, quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =